

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 001/2023
EDITAL Nº 001/2023

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:		
CNPJ/MF: 24.209.655/0001-32		
Objeto Social/CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
Endereço: Av. Dom Pedro I	nº: 6757, galpão B	Bairro: Jardim Baronesa
Cidade: Taubaté	Estado: São Paulo	CEP: 12.091-000
Inscrição Municipal: 71252		
Inscrição Estadual:		
E-mail: contabilidade@milclean.com.br		Telefone: (12) 3625-2200
Sócio e/ou representante legal: Priscila Aparecida Da Silva Souza		
RG nº 44.321.142-2		CPF/MF nº 227.897.528-50
Endereço: Rua Manoel Cesar Ribeiro	nº: 230	Bairro: Residencial Sítio Santo Antônio
Cidade: Taubaté	Estado: São Paulo	CEP: 12072-140

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS
AV. PEREIRA BARRETO, 1395,2 ANDAR, SALA 25 - SANTO ANDRÉ
CNPJ: 07.868.290/0001-39

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de março de 2023, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de higienização e dispensers em comodato na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a renovação do presente contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO
Prazo de início: 01/03/2023
Prazo de término: 01/03/2024
Prorrogação 12 (doze) meses: 28/02/2025

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 01 de março de 2024.

CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
EDUARDO SELIO MENDES JUNIOR
Data: 20/03/2024 12:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:

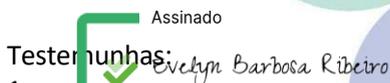
priscila.souza@milclean.com.br

Assinado

D4Sign

MILCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

evelyn.barbosa@milclean.com.br

Assinado
Testemunhas:
1. 

Nome: Evelyn Barbosa Ribeiro
E-mail: evelyn.barbosa@milclean.com.br

CPF: 379.322.658-19

2. 
Nome: Taiane de Oliveira Ribeiro
RG: 6114200162
CPF: 847.143.600-00

ADITIVO IBRAGAS pdf

Código do documento b63cc7ab-1302-464a-a1bb-4be7cc619729



Assinaturas



Priscila Souza
priscila.souza@milclean.com.br
Assinou como parte

Priscila Souza



Evelyn Barbosa Ribeiro
evelyn.barbosa@milclean.com.br
Assinou como testemunha

Evelyn Barbosa Ribeiro

Eventos do documento

11 Mar 2024, 17:26:54

Documento b63cc7ab-1302-464a-a1bb-4be7cc619729 criado por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email:juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T17:26:54-03:00

11 Mar 2024, 17:28:06

Assinaturas iniciadas por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-11T17:28:06-03:00

11 Mar 2024, 17:42:19

EVELYN BARBOSA RIBEIRO Assinou como testemunha - Email: evelyn.barbosa@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 49776) - Geolocalização: -23.0497542 -45.5976272 - Documento de identificação informado: 379.322.658-19 - DATE_ATOM: 2024-03-11T17:42:19-03:00

13 Mar 2024, 11:04:23

PRISCILA SOUZA Assinou como parte - Email: priscila.souza@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 29212) - Geolocalização: -23.049085 -45.598634 - Documento de identificação informado: 227.897.528-50 - DATE_ATOM: 2024-03-13T11:04:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):beff3ec4ea3eadd6c7274b5e0521713a0d89cfec1abcd6d942153dedc6f42ece
(SHA512):b82d4412986daca7c747b756b90937a34678d36839c91dac105476e4e8eac53ebedcf45181ae548f447efceec75202e87b2c15399b03074051d993c4884c71742

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign